

REGULAMENTO – 15ª EDIÇÃO DO PRÊMIO FORD DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1. OBJETIVO

O Prêmio Ford de Conservação Ambiental é uma iniciativa da Ford Motor Company Brasil Ltda., destinada a encorajar e reconhecer projetos de proteção à natureza e à biodiversidade, assim como aqueles ligados ao uso sustentado de recursos naturais no Brasil.

2. CATEGORIAS

As categorias do Prêmio foram concebidas para apoiar tanto pessoas físicas, relacionadas a projetos de proteção à natureza e à biodiversidade, como organizações não-governamentais, entidades comunitárias, empresas privadas, instituições de ensino infantil, fundamental e médio, bem como órgãos/agências governamentais na área de conservação da natureza no território brasileiro. Neste ano, o Prêmio terá 6 (seis) categorias, sendo que 4 (quatro) delas (Conquista Individual, Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos e Meio Ambiente nas Escolas) receberão um troféu e premiação em dinheiro, no valor bruto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma delas, e as categorias Fornecedor e Distribuidor, receberão troféu de reconhecimento e menção honrosa.

2.1 - Prêmio Conquista Individual

Oferecido a indivíduos que dedicaram sua vida a esforços e iniciativas relacionados à conservação da natureza e do meio ambiente, servindo de exemplo no cenário nacional. Também podem concorrer pessoas físicas que já realizaram contribuição significativa e para as quais o prêmio pode servir de auxílio em seu desenvolvimento profissional.

2.2 - Prêmio Negócios em Conservação

Destinado a grupos comunitários ou empresas – pessoas jurídicas - responsáveis por iniciativas e implementação de projetos com excepcional significado para a conservação da natureza e, concomitantemente, para a criação de empregos, geração de renda, diminuição da pobreza, agricultura sustentável e uso racional de recursos biológicos. Também aplicado a projetos empresariais de marketing institucional, resultantes do desenvolvimento ou apoio a iniciativas de conservação.

2.3 - Prêmio Ciência e Formação de Recursos Humanos

Voltado a indivíduos, organizações, grupos ou centros de pesquisa, públicos ou privados, que tiveram excepcional êxito na área de ciência da conservação ou da tecnologia conservacionista – especialmente quanto ao desenvolvimento de meios de baixo custo que possam ser largamente utilizados em todo o Brasil e outros países de grande riqueza biológica. Destinado também a indivíduos ou instituições que se destacaram simultaneamente na área de treinamento de profissionais brasileiros em conservação ambiental.

2.4 - Prêmio Meio Ambiente nas Escolas

Oferecido a Instituições de Ensino de Educação Básica - nos níveis infantil, fundamental e médio – das redes pública e particular que criaram e implementaram projetos que incentivam significativamente a conservação do meio ambiente e que envolvam diretamente a participação de seus alunos. As iniciativas devem visar à boa formação e a conscientização ambiental dos estudantes.

2.5 - Prêmio Fornecedor

Reconhecimento voltado a toda cadeia de fornecedores produtivos da Ford Motor Company Brasil Ltda., no Brasil, que aplicam espontaneamente, no desenvolvimento de suas atividades empresariais, práticas de preservação do meio ambiente, tais como: melhor aproveitamento no uso da água, diversificação no uso da matriz energética, redução e correta destinação de resíduos sólidos, consumo de produtos sustentáveis, substituição de materiais reutilizáveis, construções sustentáveis que estejam de acordo com as exigências mínimas de conservação do meio ambiente e que buscam implementar a sustentabilidade em suas ações. Terá destaque, ainda, o fornecedor que tem a preocupação em adotar medidas que façam diferença para o planeta. Vale lembrar que não existe a necessidade de ser um projeto relacionado diretamente à Ford, mas também não poderá estar exclusivamente direcionado a outra (s) montadoras (s). Não haverá qualquer alteração no relacionamento montadora x fornecedor em razão da premiação.

2.6 - Prêmio Distribuidor

Reconhecimento voltado a toda rede de Distribuidores da Ford Motor Company Brasil Ltda., no Brasil, de automóveis e caminhões, que aplicam espontaneamente, no desenvolvimento de suas

atividades empresariais, práticas de preservação do meio ambiente, tais como: melhor aproveitamento no uso da água, diversificação no uso da matriz energética, redução e correta destinação de resíduos sólidos, consumo de produtos sustentáveis, substituição de materiais reutilizáveis, construções sustentáveis que estejam de acordo com as exigências mínimas de conservação do meio ambiente e que buscam implementar a sustentabilidade em suas ações. Terá destaque, ainda, o Distribuidor que tem a preocupação em adotar medidas que façam diferença para o planeta. Não haverá qualquer alteração no relacionamento montadora x distribuidor em razão da premiação.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. - CATEGORIAS: Conquista Individual, Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos e Meio Ambiente nas Escolas.

3.1.1. - Inscrição

A inscrição é gratuita e o material necessário para a participação no Prêmio deverá ser enviado para a Ford Motor Company Brasil, na Av. do Taboão, 899 – Rudge Ramos – CEP: 009655-900, **até o dia 1 de outubro**, valendo a data de postagem dos Correios (carimbo postal). Serão desclassificadas propostas que sejam enviadas às agências de Correios e que necessitem ser retiradas pela organização do prêmio. As propostas devem ser acompanhadas de fichas de inscrição e outros documentos solicitados pelo Comitê Coordenador do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, descritos no item 3.1.5 **Componentes da Proposta**.

Dúvidas no site www.premiofordambiental.com.br

3.1.2. - Condições

Cada participante, pessoa física ou entidade, poderá concorrer com diversos trabalhos, embora apenas um projeto poderá receber o prêmio.

Propostas submetidas em edições anteriores do Prêmio Ford Conservação Ambiental, que não foram premiadas, poderão ser novamente apresentadas, desde que estejam em consonância com as categorias contempladas na edição deste ano.

São condições indispensáveis para concorrer ao Prêmio: a apresentação da proposta impressa e em arquivo eletrônico com componentes completos, a ficha de inscrição e a carta do responsável pela proposta. Para as categorias Fornecedor e Distribuidores deverá ser enviado o questionário completo respondido (item 3.2.1).

Não serão aceitos materiais ou informações adicionais após o término do prazo de inscrição, com exceção daqueles solicitados diretamente pelo Comitê Coordenador do Prêmio de Conservação Ambiental.

O material, que deverá ser remetido impresso, não será devolvido independentemente do resultado final do Prêmio.

É vedada a participação de pessoas físicas, empresas privadas, organizações não-governamentais, entidades comunitárias, instituições de ensino infantil, fundamental e médio e órgãos/agências governamentais envolvidas com a organização e promoção do Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

Mesmo adotando procedimentos que assegurem a confiabilidade das informações recebidas, a Ford Motor Company Brasil Ltda. não será responsável por informações imprecisas, errôneas ou falsas eventualmente prestadas pelos concorrentes.

3.1.3. - Processo de seleção dos candidatos

Poderá participar do Prêmio Ford de Conservação Ambiental: organizações ambientalistas, universidades e órgãos de pesquisa, órgãos/agências governamentais e empresas privadas, assim como pessoas físicas que se enquadrem em uma das categorias enumeradas anteriormente. São também encorajadas e bem-vindas indicações por parte de terceiros.

Uma seleção prévia de enquadramento das propostas, nos requisitos elencados no item 3.1.5, será realizada pelo Comitê Coordenador do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, composto por membros eleitos pela Ford Motor Company Brasil Ltda.

Uma vez submetida à inscrição, poderá ser solicitado aos candidatos que forneçam detalhes adicionais sobre a legitimidade e titularidade do trabalho apresentado.

Projetos que não contiverem as informações e requisitos indicados no item 3.1.5 Componente da Proposta e que não se enquadrem nos objetivos das respectivas categorias, ou ainda que não demonstrem a qualidade mínima considerada necessária, poderão ser desclassificados.

Os critérios de seleção para a definição dos ganhadores do Prêmio levam em conta os resultados obtidos no projeto ou na iniciativa desenvolvidos no período anterior à inscrição e ao próprio Prêmio. Projetos em fase de planejamento, implantação ou que apresentem resultados que não possam ser devidamente avaliados não estarão enquadrados no escopo do Prêmio Ford de Conservação Ambiental e serão, portanto, desclassificados.

Será desclassificado qualquer participante, mesmo após a divulgação do seu nome como ganhador de uma das categorias, caso seja constatado que projeto apresentado não é de sua autoria ou infringe as normas de propriedade intelectual e direito do autor.

O júri do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, selecionado pelo Comitê Coordenador do Prêmio, será formado por personalidades de destaque tanto na área de conservação ambiental como nas áreas específicas de cada categoria.

O júri fará a análise das apresentações e indicará os vencedores em cada uma das categorias. Caso o júri não encontre um projeto merecedor na categoria que está sendo avaliada, os jurados poderão remanejar de outras categorias que se enquadrem melhor na premiação.

As decisões do júri são soberanas e não cabem recursos de qualquer espécie.

A Ford Motor Company Brasil Ltda. não está obrigada a conceder todos ou quaisquer dos prêmios das categorias anunciadas, caso as propostas recebidas no concurso não alcancem padrões mínimos de qualidade considerados necessários.

Haverá apenas 1 (um) vencedor para cada categoria do Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

O ato da inscrição outorgará automaticamente o direito à Ford Motor Company Brasil Ltda. de divulgar amplamente o conteúdo das iniciativas, incluindo o direito da utilização, sem ônus, de material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) que integra as propostas apresentadas. Os participantes não poderão requerer nenhuma forma de pagamento sobre qualquer tipo de mídia divulgada neste e nos próximos eventos.

3.1.4. - Cerimônia e Premiação

Os vencedores serão convidados a participar de cerimônia de entrega que acontece em dezembro (a data e local serão definidos e divulgados futuramente no site www.premiofordambiental.com.br), ocasião em que o vencedor de cada categoria será anunciado e será feita a entrega de um troféu de reconhecimento. O prêmio, no valor bruto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será pago posteriormente, tão logo o procedimento interno da companhia faça sua liberação – com exceção às categorias Fornecedor e Distribuidor, que receberão apenas o troféu de reconhecimento como premiação, além da menção honrosa.

O desconto do Imposto de Renda relativo ao valor do Prêmio será feito na fonte, após o que o ganhador receberá o prêmio líquido, nos termos da legislação vigente.

Os vencedores que gozem de imunidade ou sejam isentos do Imposto de Renda deverão comprovar esta condição antes do pagamento do prêmio, com documentos hábeis ou demais documentos que a organização do Prêmio venha a solicitar, sob pena de sofrerem a retenção acima mencionada.

O vencedor declara estar ciente de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições citadas no parágrafo anterior o sujeitará às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

3.1.5. - Componentes da Proposta

3.1.5.1. - Categorias Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos e Meio Ambiente nas Escolas.

1. Ficha de Inscrição (folder ou impressa a partir do site www.premiofordambiental.com.br) preenchida de forma legível ou digitada. Será necessária apenas 1 (uma) cópia.
2. Sumário Executivo: resumo da proposta, com descrição breve do projeto, objetivos e principais resultados obtidos - máximo de duas páginas em espaço duplo. Será necessária apenas 1 (uma) cópia.
3. Introdução: informações básicas, antecedentes, contexto - máximo de duas páginas.
4. Objetivos do Trabalho: problema atacado, metas iniciais, público-alvo - máximo de duas páginas.
5. Resultados Obtidos: descrição das metas atingidas e das principais conquistas, beneficiados, inovações, potencial de replicação - máximo de quatro páginas.
6. Perspectivas: progresso da iniciativa a partir deste momento, ampliação ou intensificação dos esforços, transferência e disseminação de conhecimentos - máximo de duas páginas.
7. Equipe Envolvida e Qualificação: relação dos principais componentes da equipe responsável pela iniciativa, incluindo sua qualificação profissional.
8. Carta de encaminhamento: o responsável pela proposta deve declarar que está de acordo com o regulamento do Prêmio e reafirma a veracidade das informações prestadas, com local, data e assinatura.

9. Anexos (em CD ou qualquer outra mídia digital): recomenda-se que os concorrentes enviem material informativo que ilustre as conquistas obtidas, tanto aquele gerado pela própria entidade, quanto produzido por terceiros (por exemplo, reportagens em jornais e revistas, impressos diversos, menções em relatórios anuais de entidades financiadoras, vídeos, prêmios e outras honrarias já recebidas, dentre outros). Os anexos informativos poderão servir de elementos adicionais para validar as conquistas declaradas no corpo da proposta, embora a sua ausência não seja necessariamente considerada como um critério desqualificador. Os anexos devem ser enviados digitalmente. Caso seja necessário, a organização do Prêmio Ford de Conservação Ambiental solicitará o anexo fisicamente.

Importante: visando a redução da utilização de papel, são necessários apenas a Ficha de Inscrição e o Sumário Executivo (itens 1 e 2) impressos. Os outros itens (de 3 a 9) devem ser enviados em arquivos digitais. Utilizar fonte Arial 12.

3.1.5.2. - Categoria Conquista Individual

1. Ficha de Inscrição (folder ou impressa a partir do site www.premiofordambiental.com.br) preenchida de forma legível ou digitada. Será necessária apenas 1 (uma) cópia.

2. Apresentação: descrição da contribuição do indivíduo para a conservação ambiental no Brasil, suas principais realizações, formação profissional e sua inserção institucional - máximo de quatro páginas em espaço duplo. Será necessária apenas 1 (uma) cópia.

3. *Curriculum Vitae* completo. Será necessária apenas 1 (uma) cópia.

4. Carta de encaminhamento: apresentada diretamente pelo candidato ou pelo responsável pela indicação, na qual declara estar de acordo com o Regulamento do Prêmio e reafirma a veracidade das informações prestadas, com local, data e assinatura.

5. (Anexos 9 em CD ou qualquer outra mídia digital): recomenda-se que os concorrentes enviem material informativo que ilustre as conquistas e os resultados obtidos, tanto aquele gerado pelo próprio indivíduo, quanto produzido por terceiros (por exemplo, reportagens em jornais e revistas, impressos diversos, menções em relatórios anuais de entidades financiadoras, vídeos,

prêmios e outras honrarias já recebidas, dentre outros). Os anexos informativos poderão servir de elementos adicionais para validar as conquistas declaradas no corpo da proposta, embora a sua ausência não seja necessariamente considerada como um critério desqualificador. Os anexos devem ser enviados digitalmente. Caso seja necessário, a organização do Prêmio Ford de Conservação Ambiental solicitará o anexo fisicamente. Utilizar fonte Arial 12.

Importante: visando a redução da utilização de papel, são necessários apenas a Ficha de Inscrição, a Apresentação e o Curriculum Vitae (itens de 1 e 3) impressos. Os outros itens (4 e 5) devem ser enviados em arquivos digitais. Utilizar fonte Arial 12.

3.1.5.3 - Categorias Fornecedor e Distribuidor.

1. Inscrição

A inscrição é voluntária e gratuita e a participação de cada empresa privada estará vinculada ao preenchimento de um "Questionário de Avaliação de Gestão Ambiental". O questionário é quantitativo e qualitativo e é a primeira fase para a escolha do grande vencedor. Após esta etapa, os 3 (três) melhores colocados, no caso da categoria Fornecedor, e os 5 (cinco) melhores colocados, no caso da categoria Distribuidor, receberão a visita in loco para a definição do grande vencedor.

No caso dos Fornecedores, o questionário será enviado pela Ford Motor Company Brasil Ltda. a todos os seus fornecedores produtivos, que deverão enviá-lo completamente preenchido ao endereço eletrônico indicado no formulário até o dia 01 (primeiro) de outubro.

No caso dos Distribuidores, o questionário será disponibilizado pela Ford Motor Company Brasil Ltda. a todos os seus distribuidores de automóveis e caminhões por meio de seus diversos canais de comunicação com suas revendas, tais como: comunicação direta do atual Presidente da montadora no Brasil aos titulares, FCMDealer, Ford U, Clube do Bom Atendimento, Clube de Caminhões e Clube do Vendedor. Para participar, o Distribuidor deverá enviá-lo completamente preenchido ao endereço eletrônico indicado no formulário até o dia 01 (primeiro) de outubro.

Para mais detalhes, verifique o regulamento completo e o questionário que serão enviados aos inscritos nesta categoria a partir do lançamento da premiação, em 1º de julho.

Outras Considerações:

4 - Serão desclassificados todos os projetos, trabalhos e/ou inscrições que não estiverem em concordância com as regras deste regulamento.

5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Coordenador do Prêmio que tem plenos poderes sobre as decisões tomadas com relação às pendências do concurso cultural Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

6 - Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art.30 do Decreto-Lei nº 70.951/72)